

PORTARIA N. 146/2018/SEC

Prorroga as Portarias de instauração dos processos de Tomada de Contas Especial elencados abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 024/2014 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, as Portarias abaixo elencadas que instauraram os processos de Tomada de Contas Especial e determinou 120 (cento e vinte) dias para sua conclusão, referentes aos Termos de Concessão de Auxílio e Termos de Convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas.

Conveniente	Convênio	Portaria Instauração	de Ofício TCE/MT	Deferimento
Instituto Mato Grosso	139/2013	007/2018	683/2018/GCIIJM	
Aurea Nonato Lucena	124/2011	036/2018	1012/2018/TCE-MT	
Pref. Mun. de Acorizal	068/2011	008/2018	757/2018/TCE-MT	
José Roberto de Souza	066/2011	037/2018	1016/2018/TCE-MT	
Valdirene Regina dos Santos	159/2011	038/2018	1017/2018/TCE-MT	
Joel Vaner Leão	030/2011	034/2018	948/2018/TCE-MT	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER

Secretário de Estado de Cultura

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64e74b94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar